



CONASEMS

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA

Hisham Mohamad Hamida
Secretário Municipal de Saúde
Goianésia-GO

Teresina-PI, 23/02/2018

- **Reafirma a ESF como modelo prioritário e reconhece os demais modelos incentivando o compromisso de avançar em direção à ESF;**
- **Possibilidade de ESF em municípios com menos de 2.000 habitantes (São 119);**
- **O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população, com um máximo de 750 pessoas por agente, considerando critérios epidemiológicos e socioeconômicos.**

PNAB 2011

- EAB não era reconhecida;
- EAB não recebia custeio estadual/federal;

PNAB 2017

- EAB reconhecida;
- Previsão de financiamento com valor inferior às ESF;
- Caráter transitório em direção à ESF;

PNAB 2011

- ACE não compunha ESF;
- Processo de trabalho e território diferentes;
- Sem atribuições dos ACE;
- Atribuições dos ACS (8);
- Sem atribuições relacionadas à Vigilância.

PNAB 2017

- ACE pode ser membro da ESF/EAB;
- Território único e planejamento integrado das ações;
- Incorpora as atribuições do ACE – Lei 11.350.

- **AFERIR PRESSÃO ARTERIAL**, inclusive no domicílio, com o objetivo de promover saúde e prevenir doenças e agravos;
- **REALIZAR MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR**, inclusive no domicílio, para o acompanhamento dos casos diagnosticados de diabetes mellitus e segundo projeto terapêutico prescrito pela equipe;
- **REALIZAR TÉCNICAS LIMPAS DE CURATIVO**, que são realizadas com material limpo, água corrente ou soro fisiológico e cobertura estéril, com uso de coberturas passivas, que somente cobrem a ferida;
- O ACS só realizará a execução dos procedimentos que requeiram **CAPACIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA** se detiverem a respectiva **FORMAÇÃO**, respeitada a autorização legal.

NASF-AB – Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica



PNAB 2011

- NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família;
- Somente ESF;
- Somente matriciamento.

PNAB 2017

- NASF-AB : Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;
- Pode se vincular às ESF e EAB;
- Complementar as ações das equipes;
- Maior resolutividade.

PNAB 2011

- ESF mínima: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, ACS;
- Complementar: saúde bucal;
- Não havia padrão mínimo - município podia definir composição e carga horária.

PNAB 2017

- ESF mínima: médico, enfermeiro, técnico/auxiliar de enfermagem, ACS;
- ESF complementar: Saúde Bucal, ACE;
- Definida carga horária mínima semanal (40h) e composição das equipes (máximo 3 profissionais por categoria / mínimo 10h).

OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES ESSENCIAIS E AMPLIADOS DA ATENÇÃO BÁSICA



PNAB 2011

- Processo iniciado pelo PMAQ;

PNAB 2017

- Criação de uma Relação de Ações e Serviços que devem ser disponibilizados pelas UBS, ampliando o escopo de atendimento;

PNAB 2011

- Usuário só podia se vincular a uma UBS.

PNAB 2017

- Usuário agora pode se vincular a mais de uma UBS, através de negociação entre gestão e equipes, e mantendo a informação com a equipe de referência;

PNAB 2011

- Aparece de forma superficial.

PNAB REVISADA 2017

- Atribui aos membros da equipe, a função de participar e contribuir com os processos de regulação do acesso a partir da AB;
- Sinaliza o Telessaúde e a utilização de protocolos como ferramentas de apoio e aperfeiçoamento do processo de regulação.

PNAB 2011

- Educação Permanente citada ao longo do texto, mas não versava sobre formação em saúde (ensino na saúde).

PNAB 2017

- Reforça o papel das UBS como espaço de formação da força de trabalho para a atenção básica (formação técnica, graduação e residência em saúde);
- Incorpora a temática do ensino na saúde – integração ensino-serviço, destacando o papel da AB como locus de formação na graduação e residência, de pesquisa e extensão.

PNAB 2011

- Não recomendava.

PNAB 2017

- Reconhece o papel do gerente de UBS, a depender da necessidade local;
- Gerente de AB deve ter nível superior, preferencialmente da área da saúde;
- Caso seja enfermeiro, a UBS deverá ter outro enfermeiro para as ações de cunho clínico.

PNAB 2011

- ESB vinculada somente às equipes de saúde da família, ou equipes parametrizadas PMAQ.

PNAB 2017

- Possibilidade de comporem as equipes de saúde da família e atenção básica.

PNAB 2011

- Não constava sobre credenciamento das equipes.

PNAB 2017

- Incluiu-se no regramento de credenciamento o prazo de 4 meses para implantação, após publicação no DOU, sob pena de descredenciamento.



PNAB 2011

- Não reconhecia.

PNAB 2017

- Reconhece os pontos de apoio como estrutura física que compõe a AB/SUS para atendimento às populações dispersas;
- Destaca que os pontos de apoio devem respeitar as normas gerais de segurança sanitária e acolhimento humanizado para a população.

- 1. Normativa:** elaboração e revogação de dispositivos legais;
- 2. Estrutural:** ajustes necessários para adequação dos sistemas de informação;
- 3. Política:** decisões relacionadas a orçamento, definição de parâmetros, diretrizes, entre outros.



CONASEMS

OBRIGADO!